



LEI N° 1.566/2006.

EMENTA: Cria a gratificação por participação em comissão examinadora de concursos, no âmbito da AEDS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, em Reunião ordinária, realizada aos 12/12/06, **APROVOU** e **ELA SANCTIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída no âmbito da Autarquia Educacional de Salgueiro a gratificação pela participação do servidor do quadro efetivo, como membro ou auxiliar, em comissão examinadora de concurso.

§ 1º. – O concurso a que se refere o *caput* deste artigo comprehende concursos para vestibulares, provimento de cargos efetivos e outros a serem definidos em decreto da Presidência da Autarquia.

§ 2º. - O valor da gratificação não se incorpora aos vencimentos para nenhum efeito.

Art. 2º. Os requisitos, atribuições, quantitativos de participantes, periodicidade da Comissão e o valor da gratificação serão definidos em ato próprio da Presidência da Autarquia Educacional de Salgueiro.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessária.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 29 de dezembro de 2006.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Cleuza Pereira do Nascimento". Below the signature, the name is printed in a bold, black, sans-serif font.
CLEUZA PEREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITA

ANEXO ÚNICO – LEI Nº 1.557/2006.

CARGO	QUANTIDADE
Professor universitário	06, sendo 05 para o curso de História e 01 para o de Pedagogia.
Agente administrativo	02
Vigia	04
Servente	01
Técnico de processamento de dados	01

